



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 14/2020, de 18 de agosto de 2020.

Dispõe sobre Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Básica – etapa Educação Infantil do Centro de Educação do Trabalhador João de Mendonça Furtado.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VI do Art. 18 do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº. 20/2020, aprovado em 18/08/2020


RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização de Funcionamento da etapa Educação Infantil até agosto de 2023, do Centro de Educação do Trabalhador “João de Mendonça Furtado” – SESI/RR, localizado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes Nº 3786, Bairro Aeroporto.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados a partir de outubro de 2018.

Art. 3º Fica o Centro de Educação do Trabalhador “João de Mendonça Furtado” – SESI/RR sujeito à Inspeção da Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR


HOMOLOGO
10 09/11/2020
Semias Alexandrino
Secretário de Estado da Educação e Desporto
Em Exercício

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O E Nº 3806
EM 18/09/2020